

do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.**
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260064

RESENHA DA PORTARIA Nº. 0017/2026-GS/SEAD
INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado ao servidor **EDICLELSON DE SOUSA PORTELA**, técnico de enfermagem, matrícula n.º 198.690-2A do Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Saúde-**SES-AM**, nos termos do art. 179, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.**
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260069

RESENHA DA PORTARIA Nº. 0018/2026-GS/SEAD
INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado à servidora **INGRID MOURA DO NASCIMENTO (INGRID RAMOS DE MOURA)**, agente administrativo, matrícula n.º 202.001-7A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Saúde - **SES-AM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.**
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260076

RESENHA DA PORTARIA Nº. 0019/2026-GS/SEAD
INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado ao servidor **AMAURI MARINHO FARIAS**, professor, matrícula N.º 150.339.1B do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-**SEDUC**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.**
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260079

RESENHA DA PORTARIA Nº. 0020/2026-GS/SEAD
INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado à servidora **ANA CAROLINA MONTEIRO PENZ PEREIRA GASPAR**, agente administrativo, matrícula n.º 196.415-1H do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde-**SES-AM**, nos termos do art. 179, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.**
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260081

RESENHA DA PORTARIA Nº. 0021/2026-GS/SEAD
INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado à servidora **MARILANE MICHILES DA SILVA MENDES**, técnico de enfermagem, Matrícula n.º 202.699-A do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde-**SES-AM**, nos termos do art. 179, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.**
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260088

RESENHA DA PORTARIA Nº. 0022/2026-GS/SEAD
INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado à servidora **MABEL PATRÍCIA SERRANO DA FONSECA**, agente administrativo, matrícula n.º 241.564-0A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Saúde - **SES-AM**, nos termos do art. 179, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.**
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260090

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

EDITAL
A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, **CITA**, na forma da Lei n.º 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, a servidora **GEISE DOS SANTOS MENEZES**, Professor C6 ED-ADC-VI, matrícula n.º 103.760-9B, do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar -**SEDUC/AM**, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 001/2026-CRDM/SEDUC**, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

Protocolo 259728

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES
A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2025, da Rede Estadual de Ensino. ESCOLA ESTADUAL LOURIVAL HOLANDA SARAIVA NETO MUNICÍPIO: NOVO ARIPUANA
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 34166/2013 DE 12/11/2013 GAGOV DO 12/11/2013
AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 085/2022 DE 28/06/2022 CEE/AM DO 22/07/2022
1. Erivan dos Santos Ribeiro 06/03/2007 - 044.*****-61
2. Felipe Palheta Barros 03/07/2006 - 060.*****-62
3. Felipe Palheta da Fonseca 09/10/2007 - 045.*****-00
4. Geisiane Queiroz Pereira 27/09/2007 - 051.*****-97
5. Jose Antonio Castro Rodrigues 18/12/2007 - 045.*****-90
6. Jovana Dias Ribeiro 08/06/2007 - 047.*****-51
7. Juliana Oliveira da Costa 28/07/2007 - 045.*****-10
8. Maria Clara Ramos Bernardo 21/12/2007 - 045.*****-39
9. Maria Eduarda Teixeira Colares 01/02/2008 - 044.*****-67
10. Naelly Metelis Teixeira 26/05/2007 - 045.*****-25
11. Tiago Nunes da Silva 19/10/2006 - 045.*****-06

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 260045

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES
A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2025, da Rede Estadual de Ensino. ESCOLA ESTADUAL SENADOR JOAO BOSCO RAMOS DE LIMA MUNICÍPIO: IRANDUBA
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 7267 DE 21/06/1983 GAGOV DO 21/06/1983
AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 003/1999 DE 12/01/1999 CEE/AM DO 12/01/1999
1. Ana Abelly Cabral Soares 19/11/2007 - 043.*****-32
2. Ana Kayla Tinoco de Souza 08/03/2007 - 041.*****-92
3. Bernardo de Oliveira Nascimento 29/02/2008 - 050.*****-57